

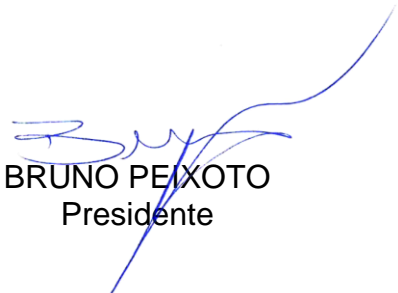


DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.687 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 828 de 12 de junho de 2024, de autoria do Deputado Karlos Cabral, resolve:

CONCEDER a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira ao Senhor **GILCLÉSIO FERNANDES DE OLIVEIRA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024.


BRUNO PEIXOTO
Presidente

